

**MARINHA DO BRASIL****CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS**

26/062.11

DIVISÃO DE SISTEMAS DE COMBATE

Nº 26-4

São Paulo, SP, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Da: Encarregada da Seção de Sensores, Antenas e Mastros
À: Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior do CeITMSP

Assunto: Processo de Obtenção no Exterior 63279.000883/2024-93

Referência: CP nº 26-3/2024, deste Centro.

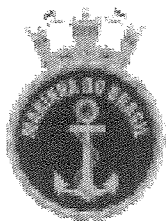
Anexo: um documento assinado.

1. Em complemento ao expediente em referência, transmito o anexo, contemplando o documento assinado para composição do processo de obtenção no exterior 63279.000883/2024-93.

NARA DIAS CUNHA
Capitão de Corveta (EN)
Encarregada

Cópia:
Arquivo

63279.001086/2024-23



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 12CP_26-

4_2024_processo_de_obtencao_no_exterior_63279.0008832024-93_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

NARA DIAS CUNHA (CPF 033.308.545-02) em 29/07/2024 13:02:47 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. * * *

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO EXTERIOR

1 –EMPRESA: *International Council on Systems Engineering (INCOSE)* ou Conselho Internacional de Engenharia de Sistemas.

2 – OBJETO: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

3 – VALOR (estimado) DO OBJETO:

3.1 – Moeda Original: USD 1.014,75(mil e quatorze dólares e setenta e cinco centavos). O valor refere-se à taxa de inscrição de USD 825,00 (oitocentos e vinte e cinco dólares) acrescido do imposto (*VAT, Value Added Tax*) de 23% sobre a taxa de inscrição.

3.2 – Valor total em Reais: R\$ 5.428,92 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos – considerando que USD 1,00 = R\$ 5,35)

4 –ENQUADRAMENTO - Lei nº 14.133, de 01/04/2021

Dispensa de Licitação - art. 75, II; ou

Inexigibilidade de Licitação - art. 74.

5 – N° Solicitação ao Exterior (SE): PV42050-2024-00004.

6 – PREVISÃO DE RECURSOS:

6.1 – AÇÃO INTERNA –M119AC0.01.G9; e

6.2 – NATUREZA DE DESPESA – 449039.

7 – CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO: Fixo e irrealizável.

8 – ATRASOS DE PAGAMENTO: No caso de eventual atraso de pagamento da inscrição, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, torna-se impossibilitada a participação no evento.

9 – LOCAL DE ENTREGA: Não aplicável. Participação de evento em modo virtual.

10 – PRAZO DE PAGAMENTO: 15 de agosto de 2024.

11 – PRAZO DE ENTREGA: de 2 a 6 de julho de 2024.

12 – GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.

13 – CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contrato; ou

Ordem de Compra.

14 – PUBLICAÇÃO NO DOU

A) Assunto Ostensivo

Objeto: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

15 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O projeto e construção do primeiro Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA) foram estabelecidos pelo acordo Brasil-França, assinado em 2008, por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), destacando-se como um dos principais projetos brasileiros devido ao seu incomparável arrasto tecnológico nacional e obtenção de *know-how*, além dos ganhos indiretos envolvidos em diversos outros setores da economia e programas sociais.

O projeto do SNCA alinha-se ao Plano Estratégico da Marinha (PEM), publicado através do EMA-300, que define Programa Nuclear da Marinha (PNM) e prioriza o desenvolvimento do mesmo por meio das Ações Estratégicas 1 e 2 (AEN-FORÇA NAVAL-1 e AEN-FORÇA NAVAL-2).

No escopo do PROSUB, estão incluídos o fornecimento de 4 (quatro) Submarinos Diesel-Elétricos (S-BR), 1 (um) Estaleiro e Base Naval (EBN) e 1 (um) SNCA. Detentor de maior complexidade técnica de projeto e construção, o SNCA é o grande desafio técnico a ser vencido, sendo a Marinha do Brasil a Autoridade de Projeto designada contratualmente para executá-lo.

O SNCA pode ser dividido em dois grupos de desenvolvimento: os Sistemas da Plataforma e a Planta Nuclear Embarcada (PNE).

O projeto dos Sistemas da Plataforma abrange todos os subsistemas, instalações e equipamentos, excetuando-se aqueles situados no perímetro da Planta Nuclear Embarcada (PNE). Como exemplos, são citados a turbina e os sistemas de combate e de propulsão da embarcação.

O Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN) tem por missão desenvolver as atividades técnicas relacionadas aos projetos de concepção, básico, detalhado, além da integração do projeto e apoio logístico integrado de instalações, de subsistemas e de sistemas a bordo do SNCA. Por meio da Gestão do Conhecimento, o Centro mantém e aprimora as competências desenvolvidas em capacitação de pessoal e preserva o acervo histórico relacionado aos projetos de submarinos, contribuindo com a Estratégia Nacional de Defesa, em conformidade com a aplicação pacífica da energia nuclear e com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil. (Art. 61, Regimento Interno do CPSN). Tais iniciativas representam um marco significativo na indústria brasileira de defesa e requerem um nível excepcional de especialização e conhecimento técnico.

O INCOSE *International Symposium* é o maior simpósio de Engenharia de Sistemas do mundo que conta com apresentações, estudos de caso, workshops, tutoriais e painéis relacionados à Engenharia de Sistemas. Organizado pelo INCOSE – *International Council of System Engineering* (Conselho Internacional de Engenharia de Sistemas), reúne pesquisadores, engenheiros, acadêmicos e profissionais da indústria para trocas de experiências, ferramentas, novos processos e metodologias, além de prospectar novas possibilidades de treinamentos e cursos na área.

A participação da equipe de projeto do Sistema de Combate do SNCA neste evento proporcionará o envolvimento e conhecimento atualizado da equipe técnica na área de Engenharia de Sistemas, uma vez que os processos e metodologias de projeto aplicados aos projetos de sistemas e meios navais, principal parcela da missão do Centro de Projeto de Sistemas Navais (CPSN), aplicam diretamente processos relacionados. Conhecimentos e oportunidades absorvidos proporcionarão aplicação direta das boas práticas de Engenharia de Sistemas no desenvolvimento das atividades técnicas nos projetos de submarinos e outros meios e sistemas navais.

16 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O INCOSE é uma organização global sem fins lucrativos, fundada em 1990 e dedicada a promover a prática e a aplicação da engenharia de sistemas. A instituição conta com cerca de 17.000 membros em todo o mundo, incluindo profissionais individuais, corporações e estudantes. As principais atividades do INCOSE são as conferências, publicações, certificações e grupos de trabalho.

A organização é reconhecida por estabelecer diretrizes de alta qualidade para a engenharia de sistemas, essenciais para o desenvolvimento de projetos complexos e inovadores na área de

defesa e segurança nacional. A instituição oferece certificações profissionais que são referências na área, garantindo que os profissionais certificados possuam conhecimentos atualizados e especializados em engenharia de sistemas. Ela disponibiliza, ainda, materiais e guias educacionais fundamentais para a formação contínua dos engenheiros, assegurando que estes estejam aptos a enfrentar os desafios tecnológicos contemporâneos. O apoio do INCOSE à pesquisa e ao desenvolvimento contínuo contribui significativamente para o avanço da engenharia de sistemas, área vital para a inovação tecnológica.

Atualmente, existem cerca de 70 “unidades” locais do INCOSE fora dos Estados Unidos, chamadas de “capítulos”. O capítulo brasileiro foi instituído em 2012 e é composto por cerca de 60 membros.

Além disso, a entidade organiza cerca de 50 grupos de trabalho técnicos de colaboração internacional dedicados ao desenvolvimento de produtos no campo da engenharia de sistemas. Por exemplo, há grupos de trabalhos específicos sobre aprimoramento de práticas da engenharia de sistemas, sobre a aplicação na indústria e sobre a interface da engenharia de sistemas com outras engenharias.

Portanto, o processo de aquisição no exterior em tela fora enquadrado como Inexigibilidade de Licitação e é justificado pela contratação de um serviço técnico profissional especializado, tratando-se de um simpósio de natureza singular, organizado por instituição de notório reconhecimento internacional.

17 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo refere-se à contratação de uma vaga (inscrição), por meio de Solicitação ao Exterior (SE), para participação à distância no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE’s 34th Annual International Symposium 2024*), a ser destinada a um Oficial Intermediário do corpo de Engenheiros da Marinha do Brasil. O evento ocorrerá entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, na Irlanda. Entretanto, o Oficial fará sua participação à distância, por meio virtual.

O evento faz parte do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) do CPSN aprovado para 2024 e, por se tratar de um simpósio anual organizado por uma instituição singular (seja ela nacional ou internacional), possui natureza exclusiva. Portanto, qualquer comparação de custo com outros eventos não é aplicável.

18 – APRECIÇÃO JURÍDICA DO PROCESSO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

NAMI (Processos afetos ao Programa Nuclear da Marinha)

CJU/CJACM

NÃO SE APLICA (quando o valor do objeto for igual ou inferior aos limites de dispensa de licitação)

19 – OBSERVAÇÃO DO REQUISITANTE:

O evento faz parte do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) do CPSN aprovado para 2024 e, por se tratar de um simpósio anual organizado por uma instituição singular (seja ela nacional ou internacional), possui natureza exclusiva. Qualquer comparação a outros eventos, no Brasil ou no Exterior, não é aplicável. Portanto, o Departamento Técnico desta Organização Militar Solicitante é favorável à continuidade do processo licitatório para contratação do serviço pleiteado.

20 – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE – ANEXOS

- A) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- B) Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- C) Justificativa do Preço e Razão da Escolha do Contratado;
- D) Mapa de Risco;
- E) Termo de Autorização de Afastamento de Processo Licitatório;
- F) Declaração de Adequação Orçamentária (DAO);
- G) Custos praticados pelo INCOSE;
- H) Portaria Nº 364/2023, do EMA;
- I) Extrato do Regimento Interno do CPSN;
- J) Parecer Técnico Fundamentado;
- K) Compatibilidade de Preços;
- L) Comprovação de Exclusividade do Produto;
- M) Termo de Referência; e
- N) Requisitos de Habilitação Qualificação.

São Paulo, SP, em de de 2024.

MARCIO XIMENES VIRGÍNIO DA SILVA
Contra-Almirante (EN)
Diretor do Centro de Projetos de Sistemas Navais

KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES
Capitão de Fragata (EN)
Chefe do Departamento Técnico do CPSN e
Ordenador de Despesas Substituto do CPSN

RENATO CÉZAR DE MOURA
Capitão de Corveta (EN)
Chefe do Departamento Administrativo

RENAN MARIANO ALMEIDA
Capitão-Tenente (EN)
Requisitante

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

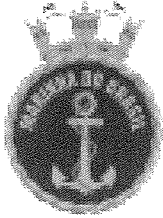
Aprovo a abertura do processo de afastamento de licitação e ratifico.

Aprovo, na data da Assinatura

Ratifico, na data da Assinatura

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa (CTMSP)

CELSO MIZUTANI KOGA
Vice-Almirante (EN)
Diretor (CTMSP)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 12TJIL_INCOSE_24JUL24-com-assinaturas.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 24/07/2024 12:01:23 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENATO CEZAR DE MOURA (CPF 736.811.131-49) em 24/07/2024 13:59:44 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

KAISER MAGALDE COSTA MAGALHAES (CPF 025.719.924-14) em 24/07/2024 16:34:22 -03



Tipo II - Assinatura Gov.Br

MARCIO XIMENES VIRGINIO DA SILVA (CPF 612.438.416-72) em 01/08/2024 14:25:44 -03

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

DESPACHO

Processo nº: 63279.000883/2024-93

Assunto: TJIL assinado conforme § 2º, do artigo 30, da Portaria nº 5.175/2021 GM-MD

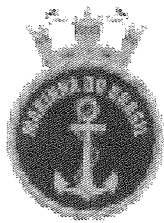
Autuação do TJIL assinado conforme § 2º, do artigo 30, da Portaria nº 5.175/2021 GM-MD.

SÃO PAULO (SP), 14 de Agosto de 2024.

Leticia Pereira de Oliveira

Capitão Tenente

Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 13TermoDocumentoDecisorio2024814919.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 058.686.357-52) em 14/08/2024 08:11:04 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO EXTERIOR

1 –EMPRESA: *International Council on Systems Engineering (INCOSE)* ou Conselho Internacional de Engenharia de Sistemas.

2 – OBJETO: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

3 – VALOR (estimado) DO OBJETO:

3.1 – Moeda Original: USD 1.014,75(mil e quatorze dólares e setenta e cinco centavos). O valor refere-se à taxa de inscrição de USD 825,00 (oitocentos e vinte e cinco dólares) acrescido do imposto (*VAT, Value Added Tax*) de 23% sobre a taxa de inscrição.

3.2 – Valor total em Reais: R\$ 5.428,92 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos – considerando que USD 1,00 = R\$ 5,35)

4 –ENQUADRAMENTO - Lei nº 14.133, de 01/04/2021

Dispensa de Licitação - art. 75, II; ou

Inexigibilidade de Licitação - art. 74.

5 – N° Solicitação ao Exterior (SE): PV42050-2024-00004.

6 – PREVISÃO DE RECURSOS:

6.1 – AÇÃO INTERNA –M119AC0.01.G9; e

6.2 – NATUREZA DE DESPESA – 449039.

7 – CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO: Fixo e irreeajustável.

8 – ATRASOS DE PAGAMENTO: No caso de eventual atraso de pagamento da inscrição, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, torna-se impossibilitada a participação no evento.

9 – LOCAL DE ENTREGA: Não aplicável. Participação de evento em modo virtual.

10 – PRAZO DE PAGAMENTO: 15 de agosto de 2024.

11 – PRAZO DE ENTREGA: de 2 a 6 de julho de 2024.

12 – GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.

13 – CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contrato; ou

Ordem de Compra.

14 – PUBLICAÇÃO NO DOU

A) Assunto Ostensivo

Objeto: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

15 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O projeto e construção do primeiro Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA) foram estabelecidos pelo acordo Brasil-França, assinado em 2008, por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), destacando-se como um dos principais projetos brasileiros devido ao seu incomparável arrasto tecnológico nacional e obtenção de *know-how*, além dos ganhos indiretos envolvidos em diversos outros setores da economia e programas sociais.

O projeto do SNCA alinha-se ao Plano Estratégico da Marinha (PEM), publicado através do EMA-300, que define Programa Nuclear da Marinha (PNM) e prioriza o desenvolvimento do mesmo por meio das Ações Estratégicas 1 e 2 (AEN-FORÇA NAVAL-1 e AEN-FORÇA NAVAL-2).

No escopo do PROSUB, estão incluídos o fornecimento de 4 (quatro) Submarinos Diesel-Elétricos (S-BR), 1 (um) Estaleiro e Base Naval (EBN) e 1 (um) SNCA. Detentor de maior complexidade técnica de projeto e construção, o SNCA é o grande desafio técnico a ser vencido, sendo a Marinha do Brasil a Autoridade de Projeto designada contratualmente para executá-lo.

O SNCA pode ser dividido em dois grupos de desenvolvimento: os Sistemas da Plataforma e a Planta Nuclear Embarcada (PNE).

O projeto dos Sistemas da Plataforma abrange todos os subsistemas, instalações e equipamentos, excetuando-se aqueles situados no perímetro da Planta Nuclear Embarcada (PNE). Como exemplos, são citados a turbina e os sistemas de combate e de propulsão da embarcação.

O Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN) tem por missão desenvolver as atividades técnicas relacionadas aos projetos de concepção, básico, detalhado, além da integração do projeto e apoio logístico integrado de instalações, de subsistemas e de sistemas a bordo do SNCA. Por meio da Gestão do Conhecimento, o Centro mantém e aprimora as competências desenvolvidas em capacitação de pessoal e preserva o acervo histórico relacionado aos projetos de submarinos, contribuindo com a Estratégia Nacional de Defesa, em conformidade com a aplicação pacífica da energia nuclear e com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil. (Art. 61, Regimento Interno do CPSN). Tais iniciativas representam um marco significativo na indústria brasileira de defesa e requerem um nível excepcional de especialização e conhecimento técnico.

O *INCOSE International Symposium* é o maior simpósio de Engenharia de Sistemas do mundo que conta com apresentações, estudos de caso, workshops, tutoriais e painéis relacionados à Engenharia de Sistemas. Organizado pelo INCOSE – *International Council of System Engineering* (Conselho Internacional de Engenharia de Sistemas), reúne pesquisadores, engenheiros, acadêmicos e profissionais da indústria para trocas de experiências, ferramentas, novos processos e metodologias, além de prospectar novas possibilidades de treinamentos e cursos na área.

A participação da equipe de projeto do Sistema de Combate do SNCA neste evento proporcionará o envolvimento e conhecimento atualizado da equipe técnica na área de Engenharia de Sistemas, uma vez que os processos e metodologias de projeto aplicados aos projetos de sistemas e meios navais, principal parcela da missão do Centro de Projeto de Sistemas Navais (CPSN), aplicam diretamente processos relacionados. Conhecimentos e oportunidades absorvidos proporcionarão aplicação direta das boas práticas de Engenharia de Sistemas no desenvolvimento das atividades técnicas nos projetos de submarinos e outros meios e sistemas navais.

16 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O INCOSE é uma organização global sem fins lucrativos, fundada em 1990 e dedicada a promover a prática e a aplicação da engenharia de sistemas. A instituição conta com cerca de 17.000 membros em todo o mundo, incluindo profissionais individuais, corporações e estudantes. As principais atividades do INCOSE são as conferências, publicações, certificações e grupos de trabalho.

A organização é reconhecida por estabelecer diretrizes de alta qualidade para a engenharia de sistemas, essenciais para o desenvolvimento de projetos complexos e inovadores na área de

defesa e segurança nacional. A instituição oferece certificações profissionais que são referências na área, garantindo que os profissionais certificados possuam conhecimentos atualizados e especializados em engenharia de sistemas. Ela disponibiliza, ainda, materiais e guias educacionais fundamentais para a formação contínua dos engenheiros, assegurando que estes estejam aptos a enfrentar os desafios tecnológicos contemporâneos. O apoio do INCOSE à pesquisa e ao desenvolvimento contínuo contribui significativamente para o avanço da engenharia de sistemas, área vital para a inovação tecnológica.

Atualmente, existem cerca de 70 “unidades” locais do INCOSE fora dos Estados Unidos, chamadas de “capítulos”. O capítulo brasileiro foi instituído em 2012 e é composto por cerca de 60 membros.

Além disso, a entidade organiza cerca de 50 grupos de trabalho técnicos de colaboração internacional dedicados ao desenvolvimento de produtos no campo da engenharia de sistemas. Por exemplo, há grupos de trabalhos específicos sobre aprimoramento de práticas da engenharia de sistemas, sobre a aplicação na indústria e sobre a interface da engenharia de sistemas com outras engenharias.

Portanto, o processo de aquisição no exterior em tela fora enquadrado como Inexigibilidade de Licitação e é justificado pela contratação de um serviço técnico profissional especializado, tratando-se de um simpósio de natureza singular, organizado por instituição de notório reconhecimento internacional.

17 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo refere-se à contratação de uma vaga (inscrição), por meio de Solicitação ao Exterior (SE), para participação à distância no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE’s 34th Annual International Symposium 2024*), a ser destinada a um Oficial Intermediário do corpo de Engenheiros da Marinha do Brasil. O evento ocorrerá entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, na Irlanda. Entretanto, o Oficial fará sua participação à distância, por meio virtual.

O evento faz parte do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) do CPSN aprovado para 2024 e, por se tratar de um simpósio anual organizado por uma instituição singular (seja ela nacional ou internacional), possui natureza exclusiva. Portanto, qualquer comparação de custo com outros eventos não é aplicável.

18 – APRECIÇÃO JURÍDICA DO PROCESSO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

NAMI (Processos afetos ao Programa Nuclear da Marinha)

CJU/CJACM

NÃO SE APLICA (quando o valor do objeto for igual ou inferior aos limites de dispensa de licitação)

19 – OBSERVAÇÃO DO REQUISITANTE:

O evento faz parte do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) do CPSN aprovado para 2024 e, por se tratar de um simpósio anual organizado por uma instituição singular (seja ela nacional ou internacional), possui natureza exclusiva. Qualquer comparação a outros eventos, no Brasil ou no Exterior, não é aplicável. Portanto, o Departamento Técnico desta Organização Militar Solicitante é favorável à continuidade do processo licitatório para contratação do serviço pleiteado.

20 – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE – ANEXOS

- A) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- B) Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- C) Justificativa do Preço e Razão da Escolha do Contratado;
- D) Mapa de Risco;
- E) Termo de Autorização de Afastamento de Processo Licitatório;
- F) Declaração de Adequação Orçamentária (DAO);
- G) Custos praticados pelo INCOSE;
- H) Portaria Nº 364/2023, do EMA;
- I) Extrato do Regimento Interno do CPSN;
- J) Parecer Técnico Fundamentado;
- K) Compatibilidade de Preços;
- L) Comprovação de Exclusividade do Produto;
- M) Termo de Referência; e
- N) Requisitos de Habilitação Qualificação.

São Paulo, SP, em de de 2024.

MARCIO XIMENES VIRGÍNIO DA SILVA
 Contra-Almirante (EN)
 Diretor do Centro de Projetos de Sistemas Navais

KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES
 Capitão de Fragata (EN)
 Chefe do Departamento Técnico do CPSN e
 Ordenador de Despesas Substituto do CPSN

RENATO CÉZAR DE MOURA
 Capitão de Corveta (EN)
 Chefe do Departamento Administrativo

RENAN MARIANO ALMEIDA
 Capitão-Tenente (EN)
 Requisitante

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

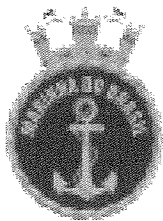
Aprovo a abertura do processo de afastamento de licitação e ratifico.

Aprovo, na data da Assinatura

Ratifico, na data da Assinatura

ANDERSON CHAVES DA SILVA
 Capitão de Mar e Guerra (IM)
 Ordenador de Despesa (CTMSP)

CELSO MIZUTANI KOGA
 Vice-Almirante (EN)
 Diretor (CTMSP)









VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 13TJIL_INCOSE-assinado-pelo-Almirante.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

-  Tipo II - Assinatura Gov.Br
RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 24/07/2024 12:01:23 -03 (BRT)
-  Tipo II - Assinatura Gov.Br
RENATO CEZAR DE MOURA (CPF 736.811.131-49) em 24/07/2024 13:59:44 -03 (BRT)
-  Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
KAISER MAGALDE COSTA MAGALHAES (CPF 025.719.924-14) em 24/07/2024 16:34:22 -03
-  Tipo II - Assinatura Gov.Br
MARCIO XIMENES VIRGINIO DA SILVA (CPF 612.438.416-72) em 01/08/2024 14:25:44 -03
-  Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF 070.566.667-01) em 13/08/2024 15:14:30 -03 (BRT)
-  Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
CELSO MIZUTANI KOGA (CPF 074.807.408-24) em 13/08/2024 18:01:10 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***